



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 017 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna

“Cremos que as almas de todos aqueles que morrem na graça de Cristo, quer devam ainda se purificar no purgatório, quer sejam recebidas por Jesus no paraíso, no mesmo instante em que deixam os seus corpos, como sucedeu com ao Bom Ladrão, formam o Povo de Deus, para além da morte, que será definitivamente vencida no dia da ressurreição, quando essas almas se reunirão a seus corpos.” (Papa Paulo VI).

Diante das perdas, é preciso aprender a viver sem a pessoa que partiu. A saudade e a dor podem ser transformadas com a lembrança dos bons momentos vividos, as dificuldades superadas, as festas celebradas, as tristezas partilhadas.

Todo dia é ocasião de renovar as forças e caminhar. Somos peregrinos da esperança. Seguimos em frente recordando tantas pessoas que fizeram parte de nossa história. Mesmo quando parece que a noite vai sufocar a aurora, a esperança do amanhecer transforma a escuridão. (Leomar A. Brustolin).

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. José Benatti, ocorrido no dia 17 de março do corrente, aos 81 anos de idade, nesta cidade; casado com Maria de Lurdes Benatti, deixando os filhos Regiane e Ronaldo, parentes e amigos que muito o estimavam.

José Benatti não está mais entre nós, mas vamos ficar com seu exemplo de profundo amor que ele tinha pelas pessoas e sua alegria contagiante.pelo próximo.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enluta.

Câmara Municipal, 18 março de 2020.

As.) VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA- SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 23 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente